



DECRETO Nº 1120 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLICADO

Em 06/10/11

nº 2675/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **28.951,32 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento das Secretarias, no valor total de **R\$ 28.951,32 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1120 DE 26 DE AGOSTO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	36	100		98,00
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	37	100	1.866,67	
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	38	100		1.866,67
04.122.0117.1.229	3.3.90.39	39	100	98,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.964,67	1.964,67

TOTAL I

1.964,67

1.964,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0105.1.029	4.4.90.51	259	214		12.986,65
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	249	214	12.986,65	
TOTAL ÓRGÃO				12.986,65	12.986,65

TOTAL II

12.986,65

12.986,65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.066	3.3.90.39	507	100		2.000,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.39	505	100	2.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.000,00	2.000,00

TOTAL III

2.000,00

2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0035.1.104	4.4.90.51	281	100		12.000,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.36	902	100	12.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				12.000,00	12.000,00

TOTAL III

12.000,00

12.000,00

TOTAL GERAL

28.951,32

28.951,32

Fegm